




**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

PROPOSIÇÃO N.º 27

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete à apreciação e aprovação desse Egrégio Conselho a proposta anexa, relativa as Diretrizes e Prioridades para Aprovação de Projetos – exercício 2011, no âmbito de Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, a serem observadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, na qualidade de Gestora do Fundo, conforme Art. 10, III c/c com o Art. 16 da Lei Complementar nº 124/2007 e Art. 7º, XIII, alínea “a” do Anexo I do Decreto nº 6.218/2007.

Belém, 14 de dezembro de 2010.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM
Secretário Executivo do CONDEL